

### **Despacho nº 2/2020/AD**

Em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 4º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração, de 22 de junho, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras, nos termos do artigo 99.º-A, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, com produção de efeitos 01 de Julho de 2020:

Para a carreira/categoria de Técnico Superior:

Com Maria Manuela Araújo Amaral, ficando posicionada na 2ª posição remuneratória e no 15º nível remuneratório, a que corresponde a remuneração mensal de 1.205,08 € (mil duzentos e cinco euros e oito cêntimos).

*Ponta Delgada, 15 de outubro de 2020*

**O ADMINISTRADOR DELEGADO\***



**Nuno Filipe Medeiros Martins**

\*Por delegação de competências, conferidas pela Deliberação (extrato) nº28/2018, de 5 de janeiro de 2018, publicada no Diário da República, 2ª Série – nº 4.